

----- ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO  
ANO DE DOIS MIL E SETE:-----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado apenas pelo senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Pedido de prolongamento, por mais seis meses, da suspensão do mandato do senhor Fernando José Romão da Silva Valério, membro eleito pela Coligação Democrática Unitária: apreciação; -----

----- **Ponto dois:** Lançamento de Derrama para o ano de 2008: apreciação e deliberação;---

----- **Ponto três:** Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas sobre os prédios urbanos: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto quatro:** Proposta de fixação da percentagem variável de IRS para rendimentos do ano de 2008: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto cinco:** Acordo de Cooperação com algumas Freguesias do Município de Odemira: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto seis:** Acordo de colaboração com Juntas de Freguesia para execução de obras

ao abrigo do Projecto AGRIS 3.4.: apreciação e deliberação; -----

----- **Ponto sete:** Proposta de alteração ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, tendo em vista a recuperação e readaptação do antigo hospital da Misericórdia para instalação de uma Unidade de Apoio Integrado: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto oito:** Aumento do Capital Social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A.: apreciação e deliberação. -----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

----- Pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e três membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, Aníbal Mendes Simão, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, Augusto Inácio Maria, Eduardo Abrantes Francisco (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, em substituição do senhor Carlos José Martins Cortez, Presidente da respectiva Junta), Dinis Manuel Campos Nobre, Domingos Assunção Silvestre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando Silvestre da Encarnação, Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio Encarnação, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, Joaquim Pedro da Silva Soares Parreira, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José da Silva Valério, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Tito Silvestre Nobre Palma e

Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e as ausências dos senhores Diogo Castanheira Vilhena, José da Silva Ribeiro, Paula Cristina dos Santos Custódio, Raul José Pinto de Albuquerque Tomás e Valdemar Pacheco Silvestre. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, José Alberto Candeias Guerreiro, Carlos Alberto Silva Oliveira e Hélder António Guerreiro, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Cláudio José dos Santos Percheiro, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

----- Interveio o Dr. Paulo Cunha que veio expor um problema que estava a acontecer no Cavaleiro, freguesia de São Teotónio, relacionado com a distribuição da correspondência. Revelou que no loteamento da “Courela da Cerca”, aprovado pela Câmara Municipal há alguns anos atrás e onde já se encontravam construídas várias residências, não estava a ser prestado o serviço universal de distribuição postal. -----

----- Revelou ainda que após ter questionado directamente o Chefe de Distribuição Local e a Direcção Regional sobre o problema, tinha sido informado que a causa principal relacionava-se com a inexistência de toponímia aprovada. -----

----- Referiu ainda que tinha conhecimento que já tinha sido ultrapassada aquela tramitação legal e já existia toponímia aprovada, no entanto os correios insistiam em não efectuar a distribuição, porque não se encontravam colocadas as placas que indicavam os nomes das respectivas ruas. -----

----- Lamentou este facto que trazia muitos prejuízos e dissabores para todos, nomeadamente algumas pessoas estavam a sofrer processos de contra-ordenações da Câmara Municipal de Odemira pela falta de pagamento da factura da água. -----

----- Revelou por último que aquele problema já se arrastava há alguns meses e não

conseguiam resolvê-lo. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu que a Assembleia Municipal tem vindo a travar uma longa luta em relação ao serviço prestado pelos CTT, com inúmera correspondência trocada e inclusivamente com a colaboração das Juntas de Freguesia que tinham feito diversas observações sobre a deficiência daquele serviço.-----

----- Disse ainda que numa determinada altura os serviços dos CTT tinham solicitado uma reunião à Assembleia Municipal, tendo-se queixado de alguma deficiência na questão de toponímia.-----

----- Considerou que em alguns aspectos tinha havido melhorias nos serviços prestados pelos CTT, porém haviam ainda muitas questões por resolver. Referiu ainda que, anteriormente, a organização dos CTT assentava na contratação de carteiros por largos períodos de tempo, que conheciam bem as localidades e as pessoas, não havendo, naquela altura, queixas relativamente à distribuição do correio. -----

----- Por último disse ainda que: “o problema fundamental, do meu ponto de vista, neste momento, não é a questão da toponímia, é a questão da organização interna dos CTT, que contrata pessoas que estão lá dois a três meses e depois as descarta. As pessoas acabam por não ter tempo para aprenderem a função e naturalmente não lhes podem também exigir um esforço adicional para fazerem um pouco para além disso”. -----

----- Interveio novamente o Dr. Paulo Cunha que disse o seguinte: “Se seria possível nós suportarmos os custos, se nos forem facultados os modelos das placas de toponímia a afixar, nós estaríamos interessados em suportar esse custo, se por qualquer motivo não houvesse disponibilidade financeira por parte da Câmara Municipal, para neste momento resolver esta situação em concreto.” -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que, relativamente ao Cavaleiro, a Comissão de Toponímia tinha reunido, as placas estavam em plena execução, pelo

que brevemente seriam colocadas.-----

----- Referiu ainda que não concordava com a nova gestão de pessoal que os CTT estavam a fazer, ou seja quando os carteiros começavam a consolidar conhecimentos eram mandados embora e contratados novos. Revelou ainda que aquele problema já existia há mais de quatro anos, já tinham efectuado algumas reuniões com os responsáveis de Beja dos CTT e a questão da toponímia e os números de polícia apenas tinha sido levantada nos últimos meses. -----

----- Interveio o Dr. Paulo Cunha que referiu que tinham comunicado o problema à ANACOM e tinham conhecimento que a nível nacional existiam cerca de novecentos e sessenta loteamentos que não tinham toponímia aprovada, mas onde os Correios de Portugal asseguravam a distribuição da correspondência.-----

----- Disse ainda que: “ Eu penso que da parte da instituição Correios de Portugal há uma certa má vontade em relação à resolução do problema que é um problema nacional, não é um problema deste Município e esta intervenção não é uma crítica ao Município, é só para tentar que nos ajudem”. -----

----- Interveio a senhora Ana Marques, da Direcção da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira que apresentou o seguinte Memorando: -----

-----“**MEMORANDO**-----

----- Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Odemira-----

----- No seguimento da última sessão extraordinária desta Assembleia Municipal dedicada à Igualdade de Oportunidades para Todos, vimos pela presente chamar a atenção de V. Exas. Para as lacunas em matéria de Acessibilidades existentes nas recentemente inauguradas Piscinas Municipais em Odemira.-----

----- A legislação em vigor – decreto-lei nº 163/2006 de 8 de Agosto – estabelece muito objectivamente as normas de acessibilidade a respeitar em quaisquer edificações e estabelecimentos públicos. Nestes termos, o edifício das Piscinas Municipais, ao dispor de um

elevador, de balneários para pessoas portadoras de deficiência, e grua para colocação de utentes na piscina, está de acordo com a lei. -----

----- No entanto, identificamos diversas irregularidades que passamos a citar: -----

----- 1) nas instalações sanitárias no 1º andar, os lavatórios, as torneiras, e as alavancas de apoio, não estão de acordo com as normas legais, pelo que devem ser substituídos;-----

----- 2) nas casas de banho do rés do chão, para além dos lavatórios e torneiras, também os chuveiros têm de ser substituídos, e ainda, os espaços de circulação não cumprem a lei; -----

----- 3) os lava-pés de entrada nas piscinas devem ter rampa em vez de degraus; -----

----- 4) adaptações dos acessos à piscina; -----

----- 5) espaço na bancada para as cadeiras de rodas. -----

----- Desde a sua criação em 2001, até hoje, a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira tem contado sempre com o generoso apoio, e a preciosa colaboração, do Município de Odemira, com vista ao melhor desenvolvimento da sua actividade. Também agora, a respeito desta questão sobre a adaptação legal das acessibilidades nas piscinas, esperamos do Município uma pronta resposta, e a mais rápida resolução dos problemas mencionados”. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a Dr.ª Lúcia Canha já tinha falado com os técnicos do Município e estavam a elaborar um relatório circunstanciado sobre aquela questão. -----

----- Interveio a senhora Martina Pronk que agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal o envio da documentação referente ao Eco-Resort Camping de A-de-Mateus. -----

----- Por último, disse que concordava com o prolongamento dos horários nas escolas primárias, porém discordava como esse prolongamento estava a decorrer actualmente, com aulas obrigatórias nos horários do prolongamento e vice-versa, o que trazia muitos transtornos na organização do transporte das crianças. Perguntou também se era possível ir buscar os filhos à escola a partir das dezasseis horas. -----

----- Considerou ainda que o Ministério fazia as regras, mas depois não dava condições para contratar mais professores para dar as aulas de prolongamento. -----

----- Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que não se tratava de “prolongamento”, mas sim de “enriquecimento curricular”. Disse ainda que no âmbito do enriquecimento curricular, a legislação permitia a flexibilidade de horários, que no caso do concelho de Odemira, eram obrigados a fazer.-----

----- Disse ainda que concordava com a senhora Martina Pronk quando tinha falado na falta de condições e informou que no caso do concelho de Odemira, existia uma questão que era inultrapassável, referente aos recursos humanos. Sobre este assunto, informou que os recursos humanos que precisariam para fazer o enriquecimento curricular desejável a partir das quinze horas e trinta minutos, obrigariam a que eventualmente contratassem professores que apenas dariam três a cinco horas semanais e nesse caso não conseguiriam contratar ninguém. -----

----- Informou ainda que o enriquecimento curricular, exceptuando a disciplina de inglês nos terceiros e quartos anos, não era obrigatório, pelo que os pais poderiam ir buscar os filhos à escola a uma determinada hora, porém as crianças deveriam comparecer às disciplinas obrigatórias. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** PEDIDO DE PROLONGAMENTO, POR MAIS SEIS MESES, DA SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR FERNANDO JOSÉ ROMÃO DA SILVA VALÉRIO, MEMBRO ELEITO PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA: Foi presente a carta enviada pelo senhor Fernando José Romão da Silva Valério, datada do dia dois de Outubro do corrente ano e com a data de entrada de vinte e dois de Outubro do mesmo ano, na qual solicitava o prolongamento da sua suspensão do mandato, por mais seis meses, em

virtude da sua vida profissional continuar a obrigá-lo a algumas deslocações para fora do país. -

----- Não havendo qualquer intervenção, foi por consenso, tacitamente aceite o pedido de prolongamento da suspensão em causa. -----

----- **Ponto dois:** LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2008: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que fez uma apresentação, onde explicou os fundamentos das três propostas que constam nos pontos números dois, três e quatro, da Ordem de Trabalhos. -----

----- Seguidamente transcreve-se a proposta sobre o “Lançamento da Derrama” para o próximo ano, que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão: -----

----- “Foi presente proposta n.º 6/2007 P, datada de 01/10/2007, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Lançamento de Derrama para o ano 2008. -----

----- (...)1. A derrama a lançar, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2008, seja de 1%,- -----

----- 2. A derrama a lançar nos termos do n.º 4 do art.º 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2008, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, seja de 0,5%.(...) -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Aprovado por unanimidade.” -----

----- Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que congratulou-se com a diminuição das taxas, porque se tratava de um benefício



para os contribuintes do concelho e, bem assim agradeceu ao senhor Vereador Carlos Oliveira pela forma perceptível como tinha apresentado as propostas em causa. -----

----- Por último e reconhecendo que a Câmara Municipal tinha avaliado as consequências daquela diminuição, questionou como poderia o Município abdicar daquela verba.-----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que tinha analisado o novo orçamento e desconhecendo ainda a conta de gerência, considerava que aquelas propostas reflectiam a condição financeira da Câmara Municipal que nos seus cálculos tinha recebido, no corrente ano, cerca de um milhão de euros. Referiu ainda que seria correcta a existência daquela diminuição, porque a Câmara Municipal tinha tido, em relação à previsão, um aumento no ano de dois mil e sete muito significativo. -----

----- Relativamente à questão das avaliações dos prédios, informou que qualquer melhoramento num prédio obrigava à avaliação imediata, pelo que dessa reavaliação conjuntamente com a aplicação das novas taxas, resultavam somas astronómicas, apesar das isenções de seis anos que as pessoas beneficiavam ao construírem habitações próprias.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que disse: “tenho de me congratular, porque foi feita aqui uma sugestão nesse sentido e sinto-me contente, como Presidente da Mesa da Assembleia, que o Executivo tenha sido sensível, por unanimidade, a esta matéria. Portanto, estamos todos de parabéns.” -----

----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que congratulou-se com a presença de algum público na sala, principalmente num dia em que estavam a tratar de assuntos sensíveis para os munícipes do concelho, considerando que a mensagem seria passada para o exterior de outra forma. -----

----- Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis disse que tinha visto na fundamentação que cinquenta por cento do IMI rústico, a partir do ano de dois mil e oito deixaria de ser receita do Município e passaria a ser receita das Freguesias. Em face do exposto,

questionou sobre o peso real que aquela percentagem representaria para as Juntas de Freguesia.

----- Interveio o senhor Ricardo Cardoso que congratulou-se com a diminuição das taxas em causa, e bem assim com a fundamentação inerente a essa diminuição, uma vez que considerava que havia uma preocupação muito mais abrangente, nomeadamente no que se referia ao problema das casas devolutas e a alguns benefícios que as empresas poderiam usufruir. Referindo-se ao último aspecto, afirmou que “o tecido empresarial é que nos faz mexer”. -----

----- Por último, disse: “também fico contente por saber que o Vereador Cláudio Percheiro já percebeu que vai haver uma acentuada subida dos impostos, porque eu, houve uma vez fiz aqui uma intervenção a me congratular com a nova Lei das Finanças Locais e foi-me dito que a gente ia ter uma redução de quarenta por cento. Eu disse que não tinha feito contas, mas me parecia que isso era um absurdo”.-----

----- Interveio o senhor António Eduardo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que relativamente ao IMI rústico informou que as Freguesias apenas iriam receber cinquenta por cento do valor total, porque os restantes cinquenta por cento continuariam nos Municípios.-----

----- Disse ainda que desconhecia quanto seria o valor do IMI rústico do Município de Odemira e bem assim informou que o valor a nível nacional rondaria os sete a oito milhões de euros. Revelou ainda que na altura tinha sido proposto ao senhor Ministro António Costa que o IMI rústico fosse destinado na sua totalidade às Freguesias, no entanto e depois de ter existido alguma pressão por parte dos Municípios que não quiseram abdicar daquela verba, tinham decidido reparti-la.-----

----- Por último, considerou que a verba do IMI rústico para os Municípios poderia não ser muito relevante, mas a totalidade para as Freguesias seria muito útil.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o Município

como responsável que era tinha analisado todas as questões inerentes à redução das taxas. Disse também que: “Se a nossa receita cresce, eu acho que o Município pode perfeitamente ser solidário com quem tem que pagar impostos, desde que isso não afecte significativamente, porque afecta sempre, é menos receita que temos, (...) o investimento e aquilo que tem que fazer em termos da responsabilidade que tem, em termos públicos”. -----

----- Questionou-se ainda sobre o facto de existirem municípios cuja receita tinha crescido significativamente e não tinham tido a coragem de baixar as taxas e, bem assim que tinha alguma curiosidade em ver o ranking dos Municípios a sul do Tejo, para verificar onde tinha havido solidariedade.-----

----- Congratulou-se ainda pelo facto do Executivo Municipal ter, por unanimidade, sido sensível à sugestão da Mesa da Assembleia Municipal relativamente à diminuição das taxas. ---

----- Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que referiu que não era verdade que as receitas fossem subir astronomicamente. Disse ainda que as regras orçamentais impunham que as receitas a inscrever no orçamento seriam as respeitantes à média dos últimos vinte e quatro meses. - -----

----- Relativamente à taxa do IRS, informou que os contribuintes não iriam sentir mensalmente na retenção na fonte, mas sim quando houvesse o encontro de contas anual, onde as pessoas iriam pagar menos dois e meio por cento. -----

----- Por último, disse que cinquenta por cento do IMI rústico representava, naquele momento, cerca de dezassete mil euros, no concelho de Odemira. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia. -----

----- **Ponto três:** IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS:-----

----- “Foi presente proposta n.º 5/2007 P, datada de 01/10/2007, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas sobre os prédios urbanos.(...)-----

----- 1. A taxa de imposto municipal sobre imóveis, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI seja de 0,7%;-----

----- 2. A taxa de imposto municipal sobre imóveis, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do CIMI seja de 0,4% (...).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo ser posteriormente enviado à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Aprovado por unanimidade”.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

----- **Ponto quatro:** PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS PARA RENDIMENTOS DO ANO DE 2008:-----

----- “Foi presente proposta n.º 7/2007 P, datada de 01/10/2007, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à Proposta de fixação da percentagem variável de IRS para rendimentos do ano de 2008.(...)-----

----- - A participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Odemira, respeitante aos rendimentos do ano de 2008, seja de 2,5%.(...)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, devendo posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Aprovado por unanimidade”.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

----- **Ponto cinco:** ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ALGUMAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, fizeram intervenções o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que explicaram a razão da apresentação da presente proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

----- “Foi presente o Acordo de Cooperação a celebrar com as Freguesias de Santa Clara-a-Velha, Pereiras-Gare, Sabóia, Salvador, Santa Maria e Boavista dos Pinheiros, tendo por objectivo regular o apoio financeiro em pequenos investimentos, no ano de 2007, decorrentes dos danos provocados pelas cheias de 5/ 6 de Novembro de 2006 na rede de caminhos não pavimentados na área das Freguesias.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar em representação do Município, bem como, remeter o assunto para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- Aprovado nos termos propostos.”-----

----- Interveio o senhor António Eduardo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que chamou a atenção para o facto do quadro onde constavam os valores a atribuir a cada freguesia se encontrar muito reduzido.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia. -----

----- **Ponto seis:** ACORDO DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS AO ABRIGO DO PROJECTO AGRIS 3.4.: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da presente proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “Foi presente a informação n.º 23, datada de 12 de Novembro de 2007, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Gabinete Técnico Florestal, relativamente ao Acordo de colaboração com Juntas de Freguesia para execução de obras ao abrigo do Projecto AGRIS 3.4. -----

----- Propõe-se a aprovação pela Excelentíssima Câmara, de harmonia com a alínea h) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Acordo de Colaboração nos termos propostos, bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Aprovado por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta

e três membros da Assembleia Municipal. -----

----- Saiu de sala o senhor Fernando Silvestre da Encarnação, membro eleito pela Coligação Por Odemira. -----

----- **Ponto sete:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA, TENDO EM VISTA A RECUPERAÇÃO E READAPTAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO

INTEGRADO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da presente proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- “Foi presente ofício n.º 351/07 Proc. 3.1, datado de 09/11/2007, da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, a solicitar a alteração da clausula 1ª, 2ª e 11ª do protocolo anteriormente celebrado com este Município, referente à recuperação e readaptação do antigo Hospital da Misericórdia para instalação de uma unidade de apoio integrado. -----

----- Propõe-se a aceitação das alterações propostas.-----

----- Aprovado por unanimidade, com remessa à AM para apreciação e deliberação e, bem assim com concessão de plenos poderes para outorgar em representação do Município”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- Voltou a entrar na sala o senhor Fernando Silvestre da Encarnação, membro eleito pela Coligação Por Odemira. -----

----- **Ponto oito:** AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MLA – MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o

senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da presente proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: - -----

----- “Proposta N.º 8/2007 P, sobre o aumento de capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano SA, em mais 150.000 € (cento e cinquenta mil Euros), ficando a sua quota total em 200.000 € (duzentos mil Euros), que seguidamente se transcreve: -----

----- Proposta N.º 8/2007 P -----

----- Tendo em atenção a necessidade de proceder-se ao aumento de capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano SA, sociedade que o Município de Odemira, não só foi fundador como preside à Assembleia Geral neste momento; -----

----- Tendo em atenção que tal aumento do capital social decorre do programado em termos do projecto de financiamento e de execução celebrado com o IFADAP e com entidades bancárias financiadoras da concretização da instalação de abate; -----

----- Tendo em atenção que tal aumento se terá pelas razões apontadas anteriormente num valor a rondar os 600.000 Euros, sendo certo que o Município pretende continuar a manter em paridade com a Caixa de Crédito Agrícola de S. Teotónio uma posição de liderança no projecto, como forma de garantir o peso específico do Concelho de Odemira no que se entende ser o interesse desta zona em termos de efectivos pecuários e dos produtores locais; -----

----- Tenho a honra de propor que o Município aprove, se for o caso remeta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, o aumento em mais 150.000 € (cento e cinquenta mil euros) o capital social que tem na Sociedade MLA – Matadouro do Litoral Alentejano SA, ficando a sua quota total em 200.000,00 €.(...) -----

----- Propõe-se a aprovação e remete-se à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Aprovado por unanimidade”. -----



----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que questionou se o Executivo Municipal tinha alguma indicação dos outros “accionistas”, acerca do montante do capital que iria ser subscrito e bem assim se a Caixa de Crédito Agrícola iria também fazer um aumento de capital, semelhante ao do Município.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que nas próximas três semanas, a empresa iria montar o estaleiro, para iniciar a construção do matadouro. -----

----- Referiu ainda que os produtores tinham entrado com o capital social que puderam disponibilizar e bem assim disse que o esforço financeiro do Município de Odemira no capital social seria acompanhado na mesma proporção pela Caixa de Crédito Agrícola, o que significaria que a maioria do capital social, apesar de estar aberto a três ou quatro concelhos, ficaria no concelho de Odemira, conforme tinha sido o objectivo primordial nos primeiros passos para a construção do matadouro. -----

----- Disse ainda que tanto a Câmara Municipal como a Caixa de Crédito Agrícola estavam disponíveis para se desfazerem do seu capital social, desde que esse capital social ficasse nos produtores.-----

----- Por último disse que o projecto tinha o financiamento máximo do programa AGRO, que a empreitada tinha sido adjudicada à empresa Alves Ribeiro, pelo valor de um vírgula oito milhões de euros e que no final o valor da obra do matadouro ascenderia a cerca de dois virgula cinco milhões de euros.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia. -----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----